
A FAMÍLIA EDUCA E A ESCOLA ENSINA: JUNTAS POR UMA EDUCAÇÃO MELHOR

THE EDUCA FAMILY AND THE SCHOOL TEACHES: TOGETHER FOR ONE BETTER EDUCATION

Deusimaria Soares Dos Santos 15

Lucivânia Almeida Dos Santos 16

Gilson Xavier de Azevedo 17

RESUMO

O presente projeto de pesquisa teórica tem como objetivo apresentar a contribuição dos pais no processo de ensino e aprendizado na educação básica, buscando identificar e correlacionar às teorias de acordo com os autores abordados. Vendo a temática de maneira a incentivar o envolvimento de pais e escola, como ferramentas no processo de aprimoramento do aprendizado, pois, a presença participativa da família é essencial para o desenvolvimento saudável da criança nos aspectos cognitivos, afetivo, emocionais, comportamentais e sociais.

Palavras-chave: Família. Escola. Educação.

ABSTRACT

This theoretical research project aims to present the contribution of parents in the teaching and learning process in basic education, seeking to identify and correlate theories according to the authors addressed. Seeing the theme in a way to encourage the involvement of parents and school, as tools in the process of improving learning, since the participatory presence of the family is essential for the healthy development of the child in cognitive, affective, emotional, behavioral and social aspects.

Key-words: Affectivity. Family. School. Education.

INTRODUÇÃO

A participação da família é de suma importância no processo de educação junto à escola. Por meio do trabalho conjunto possibilitará melhorias na formação de cidadãos críticos, reflexivos e dotados de potencialidades e habilidades, para que dessa forma proporcione a escola o cumprimento de sua função básica e social.

O estudo tem como objetivo tratar dos desafios encontrados e caminhos a serem percorridos para que tenha uma melhor interação entre ambas às instituições de ensino, família e escola, podendo assim, caminhar juntas para apoiar o desenvolvimento dos alunos.

Percebe-se que este distanciamento reflete no aluno de forma direta ou indiretamente, porque o professor assume quase que involuntariamente o papel que é dos pais. Muitas vezes alguns pais dizem ser obrigação da escola a educação total do filho, tirando a responsabilidade de suas costas.

15 Graduanda em Pedagogia pela Universidade Estadual de Goiás 2020 (deusimariasantos@gmail.com).

16 Graduanda em Pedagogia pela Universidade Estadual de Goiás 2020 (lucivaniaalmeidasd@gmail.com).

17 (Orientador) Graduado em Filosofia pela FAEME (2007), Ph.D. em Educação pela PUC GO (2020) (gilson.azevedo@ueg.br).

Percebe-se que tanto a escola, quanto a casa do aluno são espaços de ensino e aprendizado. São considerados como uma troca de valores, onde os de casa são levados para a escola e os conhecimentos adquiridos nela levados para casa. Ou seja, uma ligação contínua entre professores e pais proporciona uma formação mútua, a escola produzindo conhecimento e os pais acatando a responsabilidade de ensinar valores morais e éticos.

Dessa forma, é necessário que se defina o papel dos pais e da escola, onde as duas instituições têm o papel de cuidar, porém com funções diferentes, uma complementando a outra.

Assim, o objetivo deste TCC é analisar e refletir sobre a participação da família em ambiente escolar e verificar de que modo a sua ausência implica no aprendizado escolar e no desenvolvimento da criança, integralizando o conceito de participação família e escola.

É na escola que a criança aprende a ler e escrever, mas, é na família que ela tem as primeiras lições de vida. A interação familiar com a escola deve ser uma questão pautada e de responsabilidade de todos os envolvidos na aprendizagem na fase inicial da vida da criança.

A escola deve construir laços com a família, traçando metas que proporcione o desempenho escolar do aluno, fazendo com que o aprendizado seja um objetivo em comum.

Porém, o que mais se vê hoje em dia são reclamações dos professores e diretores da ausência da família na escola, por não acompanhar o desempenho escolar da criança, da falta de pulso dos pais em educá-las, dar limites e das dificuldades que encontram na sala de aula em transmitir valores éticos e morais, que são de extrema importância para a convivência em sociedade, que seria responsabilidade dos pais e que foram delegadas aos professores.

Já a família reclama do excesso de cobranças e reclamações, tanto relacionadas ao comportamento do aluno, quanto do seu desempenho escolar.

Neste trabalho, relataremos a importância de conhecer os tipos de famílias e a importância de sua estruturação, que mudanças são necessárias tanto no ambiente familiar quanto escolar, visando uma melhor forma de proporcionar ao aluno a aprendizagem adequada. Necessita que professores e diretores ampliem os horizontes, criando possibilidades de oferecer aos alunos novas formas de aprendizagem, diversificando os métodos de ensino, para que assim, o aluno se sinta motivado e interessado a ir para a escola e participar mais ativamente das aulas.

Analizando todo o contexto, observa-se a importância de engajar a família no ambiente escolar, e que os pais passem a se importar mais, acompanhando de perto o desempenho do seu filho nas atividades de casa, não faltando às reuniões e se impondo sempre que necessário, não sendo apenas a pessoa que escuta e concorda com tudo, mesmo tendo opiniões divergentes.

A elaboração desse trabalho teve como natureza de pesquisa básica com revisão bibliográfica em artigos, livros, com a finalidade de adquirir novos conhecimentos sendo uma

pesquisa exploratória com o objetivo de conhecer melhor o tema. Dispondo da forma de abordagem qualitativa, por meio de uma discussão a respeito do assunto, buscando compreender a importância da junção, escola e família na educação.

Será utilizado para embasamento no referencial teórico Cabamba (2019), Polonia e Dessen, (2005), Caetano (2004), Tabile e Jacometo (2017), entre outros. Buscando assim, ampliar melhor entendimento sobre conceito família e escola.

Dessa forma, estabelece a organização dessa monografia em três capítulos, abordando no primeiro a historicidade e o conceito de família e os vários tipos que se formaram no decorrer dos anos, relatando ainda o seu papel na vida da criança. No segundo capítulo aborda assuntos relacionados à escola e aprendizagem, buscando relatar os direitos da criança, o papel da escola em sua vida e a importância da aprendizagem de forma diversificada. No terceiro capítulo aborda estudos teóricos, retratando o papel que tanto a família quanto a escola tem na vida do educando e a importância da parceria entre ambas no ensino remoto durante a pandemia.

1 A INFLUÊNCIA FAMILIAR NO APRENDIZADO DO ALUNO

1.1 Breve histórico sobre a origem da família

Existem várias teorias sobre a família, sua origem, a organização e como ela é formada. Há explicações para isso no meio científico, com base em estudos, e no meio religioso. Durante a Idade Média, de acordo com a iconografia de Aires, a família refletia uma imagem de um homem que provia o sustento da casa que basicamente era intitulado como chefe de família e a mulher que exercia a função de dona de casa, sempre sendo retratada ao lado do marido e filhos.

A mulher começa a ter um pouco mais de visibilidade a partir do século XVI, porém, continua sendo vista como “a dama do amor cortês ou a dona de casa”. Aires destaca ainda que o homem não aparece mais sozinho, ele estava sempre acompanhado de uma figura feminina, seja no campo, em colheitas, participando de jogos, como nas salas ao lado de uma lareira. A criança até então era pouco vista, mas nas representações sociais, começam a tornar mais presente como descreve o fragmento a seguir.

As representações sucessivas dos meses do ano introduziram, portanto, essas novas personagens: a mulher, o grupo de vizinhos e companheiros, e finalmente a criança. E a criança se ligava a essa necessidade outrora desconhecida de intimidade, de vida familiar, quando ainda precisamente, de vida “em família” (ARIÈS, 1986 p, 199).

Percebe-se que nesse tempo, havia a concepção de apenas um tipo de família, que logo depois passou a ser definida como “a família tradicional” pelos ancestrais, composta por pai que era o responsável pelo sustento e ser superior na casa, a mãe responsável por cuidar da casa,

do marido e filhos, e os filhos que na época não tinha tanta importância, eram tratados como adultos em miniatura que logo era inserido no trabalho para ajudar seus pais e pouco aproveitavam a infância.

A família nesta época não tinha tanto significado, pois, era apenas a junção de duas pessoas para conservar os bens, e como duas pessoas sozinhas não permaneceriam muito tempo juntas, vinham os filhos para ajudá-los a conservar o patrimônio. Por isso, as crianças não vinham por um vínculo afetivo, sua presença era muito breve e insignificante, que muitas vezes era considerada como substituível, era um ser necessário no momento.

Porém, ao longo do tempo, o termo “família” começou a ser reconhecida, tendo mais significado e importância. Tornando-se a primeira instituição de ensino para a criança, foi se transformando e se moldando de acordo com as mudanças vistas na sociedade moderna, dando lugar ainda a outras designações de famílias.

A partir de então, surgiram vários tipos de famílias, sendo tema de profundo debate na sociedade brasileira atual e também nos bastidores políticos. Segundo Azevedo (2013) a família se constituía sob a forma poligâmica, onde um parceiro possuía várias mulheres, ou uma mulher e vários homens, a poliandria, e também a família monogâmica, que consiste na família formada por homem e mulher.

Existiam também suposições que havia promiscuidade entre os seres humanos, primitivos, mas nada que ficasse provado. Relatos bíblicos comprovam que a família era chefiada por um ser masculino forte, e que a família era composta por mulheres, filhos e servos, sob o poder de um patriarca, conforme será tratado a seguir.

1.2 Conceito de família

O conceito de família vem mudando no decorrer do tempo, antes era considerada como família, somente as tradicionais, compostas por pai, mãe e filhos. Hoje podemos ver o quanto isso mudou e que há diferentes tipos de família, sejam elas representadas por laços sanguíneos, convivência ou baseadas no afeto.

Dicio (2020) define “família” como um grupo de pessoas que compartilham a mesma casa, especialmente os pais, filhos, irmãos etc., pessoas que possuem relação de parentesco, pessoas cujas relações foram estabelecidas pelo casamento por filiação ou pelo processo de adoção, grupo de pessoas que compartilham os mesmos antepassados.

Para conceituar família, Fonseca (2005) faz a comparação entre a pesquisa de um antropólogo brasileiro Luis Fernando Duarte (1994) e a pesquisa da antropóloga norte-americana Ryna Rapp (1992), enquanto o antropólogo brasileiro Luis Fernando Duarte (1994) determinava

o conceito de família, como “coisas diferentes dependendo da categoria social”, onde a família de elite prevalecia gerações, a classe médias compunha as famílias nuclear, ou seja, formada de pai, mãe e filhos, as classes populares se baseavam em trabalho conjunto nos afazeres domésticos.

A antropóloga norte-americana Ryna Rapp (1992) caracteriza as famílias americanas em brancas médias e negras pobres, onde as de classe brancas médias que mantinha a relação de amizade expulsava quem não estava de acordo com as regras, enquanto as famílias negras viviam em extremas pobreza e de ajuda mútua, onde o pouco espaço era aconchego de diversos indivíduos.

Em uma entrevista realizada pela revista veja, a psicóloga Rosely Sayão ressalta que a definição de família era a união de homem e mulher ou era formada por laços sanguíneos, que após os anos 60 começa a sofrer mudanças em conformidade com a sociedade. Ela relata às famílias de casais homoafetivos, como também as famílias que se formaram em consequência de divórcios, e que não conseguem delimitar os tipos que existem, pois estão em processo de transição.

A família é definida por meio de um processo de convívio que vai além do espaço de uma casa, todos agem em prol do próximo. Não tem definição dos membros que a compõem, que pode ser qualquer pessoa que passa a fazer parte do convívio familiar, como sogro, cunhados, padrinhos etc. “[...] definimos o laço familiar como uma relação marcada pela identificação estreita e duradoura entre determinadas pessoas que reconhecem entre elas certos direitos e obrigações mútuos” (FONSECA, 2005, 54).

Ou seja, um tipo de relação comum, onde não precisa ser de sangue para ser definido como família, mas sim o companheirismo adquirido pela necessidade de convivência na mesma localidade, seja por falta de condições ou mesmo por amizade.

Em relação à Constituição Federal de 1988, o conceito família ganhou definições muito além do que está nos marcos legais da Carta magna. A principal função da justiça no âmbito familiar era o processo civil e a herança que provinha de geração com transmissão de patrimônios. A partir da constituição de 1988, passou a valer a união estável heterossexual e de grupos monoparentais. Cabe dispor então, quais são os tipos de família dentro dos ditames dos marcos legais.

1.3 Tipos de Famílias

A formação da família deixou de ser reconhecida apenas pela composição de pai, mãe e filhos, chamada família núcleo ou tradicional, dando espaço a inúmeros outros tipos. Por conta

da diminuição das famílias tradicionais pela quantidade de divórcios, como também no crescente número de filhos fora do casamento, surgiram outros tipos de famílias, que foram sendo constituídas ao longo do tempo. Se antes eram conceituadas com a formação tendo como integrante pai, mãe e filho, hoje a família é formada não só pelo casamento, mas definida por união estável, não importando qual sejam seus membros, se são homossexuais, heterossexuais, ou de qualquer outra origem LGBT+.

Os novos formatos de família travam uma luta cultural, religiosa, social e jurídica para serem respeitados e aceitos, de modo a superar os preconceitos que existem. Uma parcela ainda expressiva da sociedade possui uma visão formada em relação à família um tanto quanto fechada e quando é explicado sobre os outros tipos, muitas mudam de opinião, aceitando, e outros por conta de suas crenças, respeitam, mas não aceitam, por considerarem tais constituições erradas sob a ótica religiosa ou moral. Dentre os tipos de famílias brasileiras existentes podemos citar:

1.3.1 Família Tradicional, Matrimonial ou Patriarcal

Formada pelo casamento, composta de um pai, mãe e filhos. É uma denominação mais antiga que se tem sobre família e também a mais comum existente no Brasil, a principal característica é a união do homem e mulher através de cerimônia religiosa ou civil. Conforme A constituição de 1988;

Art. 226. A família, base da sociedade, tem especial proteção do Estado. II- O casamento religioso tem efeito civil, nos termos da lei. (BRASIL, 2020 p. 67).

1.3.2 A família Extensiva Ampliada ou Natural

É reconhecida através do ECA no parágrafo único do art. 25,

Entende-se por família extensa ou ampliada aquela que se estende para além da unidade pais e filhos ou da unidade do casal, formada por parentes próximos com os quais a criança ou adolescente convive e mantém vínculos de afinidade e afetividade (ECA, 2009, p. 27).

Essa união é formada por vínculos de parentesco composta por: pais, filhos, os avós, tios, primos e afins. Compreende também em forma de adoção entre convivência de tio com sobrinhos, avós que criam netos e padrastos ou madrastas que tem seus enteados como filhos sempre baseado na solidariedade familiar.

1.3.3 União Estável

Relacionamento de duas pessoas que decidem viver juntas, composta também por pai, mãe e filho, não oficializada perante a lei. Conforme o art. 226 “ Para efeito da proteção do

Estado, é reconhecida a união estável entre o homem e a mulher como entidade familiar, devendo a lei facilitar sua conversão em casamento.”(BRASIL, 2020).

De acordo com o Código civil:

Art. 1.723. É reconhecida como entidade familiar a união estável entre o homem e a mulher, configurada na convivência pública, contínua e duradoura e estabelecida com o objetivo de constituição de família. Art. 1.726. A união estável poderá converter-se em casamento, mediante pedido dos companheiros ao juiz e assento no Registro Civil. (BRASIL, 2020 p. 198).

1.3.4 Família Monoparental

Conforme a constituição federal no art.226 “§ 4º, entende-se, também, como entidade familiar a comunidade formada por qualquer dos pais e seus descendentes”. Assim como no estatuto da família no art. 69, define que família parental é como família “constituída entre pessoas que tem relação de parentesco ou mantêm comunhão de vida instituída com a finalidade de convivência familiar.” Conforme as seguintes especificações: “§ 1º Família monoparental é a entidade formada por um ascendente e seus descendentes, qualquer que seja a natureza da filiação ou do parentesco” (BRASIL, 2020).

1.3.5 Família Paralela ou Concubinato

O homem e a mulher que compõe uma união estável e estão impedidos de oficializar o matrimônio, contribuem para a formação da família paralela ou concubinária, onde uma pessoa ainda não divorciada forma uma outra família conforme está no Art. 1.727 do código Civil.

Art. 1.521. Não podem casar:

I – os ascendentes com os descendentes, seja o parentesco natural ou civil;

V – o adotado com o filho do adotante;

VI – as pessoas casadas;

VII – o cônjuge sobrevivente com o condenado por homicídio ou tentativa de homicídio contra o seu consorte. (BRASIL, 2020, p.180)

O concubinato apesar de ser realidade em muitas famílias, não é reconhecido como entidade familiar e legalmente amparado pelo estado, tornando assim uma entidade familiar furtiva, ou seja, às escondidas da sociedade pelo fato de ser julgado como monogamia.

Soalheiro (2013) define que: “[...] O concubinato seria uma união clandestina, construído ocultamente, às escuras do homem ou da mulher que já é casado ou vive em união estável [...]”.

Apesar de não ser uma união conhecida pela constituição federal, às pessoas envolvidas nesse tipo de união acabam adquirindo direitos, seja pela convivência por um

período longo de tempo, ou pelo relacionamento dar certo e essa segunda família não ficar desamparada chegando até ter direito a uma união estável.

1.3.6 Família Homoafetiva

Resultado da união de duas pessoas do mesmo sexo, com filhos ou não, que conforme (SANTANA, 2012) “a união homoafetiva foi reconhecida pelo supremo tribunal federal através da APDF 132[...]” baseado no art. 1723 do código civil onde homem e mulher se referiu a duas pessoas, sejam elas do mesmo sexo ou não podendo ser constituída união estável e até mesmo convertido para casamento.

A união de duas pessoas do mesmo sexo ao longo do tempo foram alvo de ataques homofóbicos, pois eram vistas pela sociedade como união indecente contrária aos bons costumes, sendo que para se relacionar com a pessoa do mesmo sexo era às escondidas. Visto isso, houve a necessidade do superior tribunal de justiça reconhecer a união estável homoafetiva.

1.3.7 Família Poliafetiva

Compreende a união de três ou mais pessoas dentro de um mesmo lar, sendo uma das relações com maior desafio,

É uma relação amorosa simultânea, consensual, receptícia e igualitária e que não tem a monogamia como princípio e necessidade, estabelecendo seu código particular de lealdade e respeito, com filhos ou não, constituindo uma família conjugal em que três ou mais pessoas compartilham entre si uma relação amorosa, em casas separadas ou sob o mesmo teto. (PEREIRA, 2020 Online).

E ainda segundo Pereira, a família poliafetiva distingue da família paralela, pelo fato do consentimento da relação e o respeito ser igualitário entre todos, tornando uma só família. Aduz ainda que por ser um estado democrático de direito, não se pode intervir nos mais diferentes tipos de família.

1.3.8 Família Recompsta Ou Mosaico

Diante da possibilidade de formar uma segunda sociedade conjugal a primeira sociedade só termina quando um dos cônjuges morre, pela anulação do casamento, separação judicial ou pelo divórcio, citada no art. 1.571 do código Civil. A partir de então, surge à oportunidade de formar a família denominada mosaico, onde uma pessoa divorciada separa de sua primeira família com filhos e junta em outra família que também advêm de outro casamento ou união estável, formando assim um segundo casamento.

Conforme se aplica também sobre os direitos transcrito no Código de direito civil: “Art. 1.636. O pai ou a mãe que contrai novas núpcias ou estabelece união estável, não perde. Quanto aos filhos do relacionamento anterior, exerce os direitos ao poder familiar, sem qualquer interferência do novo cônjuge ou companheiro”.

A união recomposta ou mosaico reflete na figura da madrasta e do padrasto, onde há um vínculo socioafetivo entre ambos com igualdade de direitos e deveres tornando um tipo de família em constante crescimento no Brasil.

A conclusão que se chega é que não dá para definir uma forma correta de se referir sobre a família, pois, cada uma está baseada em escolhas, na relação sanguínea, sentimentos, crenças, valores, com membros a mais ou a menos, mas que não deixa de ser uma família, tornando-se algo individual na visão de cada um.

Buscou-se aqui tratar dos diferentes tipos de família no mundo atual a partir de referenciais e marcos legais, de modo que a seguir se vai considerar o papel da família, seja qual for a sua constituição.

1.4 O papel da família

É no seio familiar que a criança adquire os primeiros conhecimentos. Esta é a instituição mais antiga, e é neste ambiente que o indivíduo se desenvolve, preenchendo suas necessidades. Nesse espaço familiar a criança define suas relações e seu caráter social, nas relações interiores e exteriores, que de qualquer forma contribui para a formação de seu caráter. De acordo com Cabamba (2019, p. 01) “A família é o centro de todo o processo de ensino e aprendizagem, pelo fato de ser a célula básica da sociedade e o local onde o educando passa maior tempo durante todo o ato da sua formação acadêmica e social [...]”.

A legislação brasileira vem trabalhando para dar apoio e melhores condições aos indivíduos de maior vulnerabilidade, para que as crianças tenham direito a uma família e que a mesma tenha proteção do estado e da sociedade tendo acesso a serviços públicos de qualidade.

Diversas famílias ainda enfrentam dificuldades para criarem seus filhos e darem a educação necessária, mesmo que a legislação trabalhe para que os direitos da criança e adolescente sejam iguais. De acordo com o art. 4º do estatuto da criança e do adolescente, (LEI N. 8.069, de 13 de julho de 1990):

É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária. (BRASIL, 1990).

De acordo com Lacan (1981, p. 11) [...] “a família prevalece na primeira educação, na repressão dos instintos, na aquisição da língua justamente chamada materna. [...] ela transmite estruturas de comportamento e de representação cujo jogo ultrapassa os limites da consciência.”

Considerada também como a primeira instituição de ensino, a família contribui para as primeiras relações e conhecimento da criança ao vir ao mundo, auxiliando para que haja um melhor vínculo com as pessoas que a cercam. A criança começa a aprender por meio da observação e imitação das figuras de referência, que pode ser os pais, irmãos, primos ou outras pessoas que convivem com ela.

A família tem a responsabilidade e o papel de formar a personalidade, construir a identidade e o caráter do indivíduo, pois é no seio familiar que a criança adquire princípios éticos e morais que contribuem para a formação do cidadão. A família é a base de todo ser humano, importante e fundamental no seu desenvolvimento, considerada como um modelo que tende a ser seguido, influenciando direta ou indiretamente no futuro dos filhos.

É uma instituição que abriga o indivíduo nas suas necessidades, apoiando o crescimento de seus integrantes, possibilitando seus membros o exercício da cidadania. Uma criança ao nascer precisa de cuidados que garantam a sua sobrevivência e essa garantia é fundamental.

Segundo Minuchin (1985, 1988) conforme citado por Faco e Mechiori (2009), a família é um complexo sistema de organização, com crenças, valores e práticas desenvolvidas ligadas diretamente às transformações da sociedade, em busca da melhor adaptação possível para a sobrevivência de seus membros e da instituição como um todo.

A cada ano que vai passando, a sociedade vai se modificando e a família também acompanha esse ritmo de mudanças. Pois, mesmo seguindo determinadas crenças, religiões e valores, tendem a se adaptar ao novo, pois não conseguiriam se manter em uma realidade com os mesmos hábitos, em que a diversidade chama tanto a atenção.

A família tem um papel excepcional na vida de todo ser humano, seja no desenvolvimento social, cognitivo ou afetivo. É a base para o comportamento e desenvolvimento dos filhos nas diversas etapas de sua vida. Se a criança tem uma base bem estruturada, a sua relação com os pais será baseada na cumplicidade, amor e proteção, e esta, terá um ótimo desenvolvimento, tanto na sociedade e até mesmo na escola.

As transformações da sociedade ocorreram em todos os aspectos, a família já não é definida como antes, e até mesmo o relacionamento de pais e filhos houve muitas mudanças. Por isso, uma relação de cuidado e proteção da família desde quando a criança é um bebê, já muda e muito a sua concepção em relação ao futuro e nas suas relações com outras pessoas, fora do contexto familiar. As trocas emocionais poderão ter importantes transformações nos comportamentos, já que a atenção, cuidado, cooperação e interação poderá melhorar a vida da criança no futuro.

O aprendizado adquirido no seio familiar é levado para a vida toda, seja por parte emocional ou comportamental, podendo ficar apenas na fase em que ainda é criança ou se arrastar até a fase adulta.

Art. 19. É direito da criança e do adolescente ser criado e educado no seio de sua família e, excepcionalmente, em família substituta, assegurada a convivência familiar e comunitária, em ambiente que garanta seu desenvolvimento integral. (Redação dada pela Lei nº 13.257, de 2016).

A estrutura familiar é somente a primeira instituição de ensino, mas não a única opção, pois, deve estar em parceria com outros elementos particulares que agregam melhorias, tais como grupos sociais, escola, instituições religiosas, criando um ciclo em que um complementa o outro. Ou seja, com essa junção as crianças crescerão bem formadas socialmente.

Diante do grande processo de transformação que a família vem sofrendo, hoje existem diferentes tipos e a escola também passou por muitas transformações, mesmo assim não podemos generalizar e dizer que ambas as instituições têm a mesma função.

2 ESCOLA E APRENDIZAGEM

2.1 O Direito da Criança à Educação

A escola tem uma participação essencial na vida da criança e do adolescente, contribuindo para o seu desenvolvimento social. É o segundo lugar onde a criança passa a maior parte do tempo de suas vidas. E o acesso à escola está garantido por lei, tanto na constituição federal de 1988 como no Estatuto da criança e do adolescente, o E.C.A.

Segundo o Estatuto da criança e do adolescente, no Art. 53

A criança e o adolescente, têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, assegurando-se lhes: I – igualdade de condições para o acesso e permanência na escola; II – direito de ser respeitado por seus educadores; III – direito de contestar critérios avaliativos, podendo recorrer às Instâncias escolares superiores (BRASIL, 2020).

É na escola que a criança aprende valores éticos e morais que contribui para a sua cidadania, a escola é uma instituição de aprendizagem capaz de formar cidadãos com desenvolvimento intelectual e moral, conforme está expresso no art. 01 da LDB:

A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais (LDB, 2020).

O direito à escola mesmo sendo garantido e reconhecido por lei, traz algumas complicações e consequências quando não ofertada de forma correta, trazendo um grande impacto na sociedade, havendo uma grande adversidade entre os estatutos de igualdade política com a lei estabelecida, a desigualdade social, e muitas vezes a incapacidade administrativa por parte do governo.

Os direitos sociais não são reconhecidos pela importância da lei, mas pela força que advém das lutas através do desejo de democracia, de igualdades sociais e por desejo de justiça, sendo fruto de intensivas lutas que buscam oportunidades e igualdades de condições sociais, direito impostos de forma gratuita e acessível a todos. Segundo a LDB 2020, o estado deverá garantir às instituições públicas a capacidade de ofertar uma educação básica obrigatória, que compreende, pré-escola, ensino fundamental e médio, compreendido na faixa etária dos quatro aos dezessete anos de idade.

O papel do estado é tão importante na educação da criança quanto o papel da família, tendo em vista que ambos são responsáveis pelo processo educacional, junto à sociedade que também tem a responsabilidade de promover essa educação de qualidade, para que possa ter indivíduos capazes de serem formalizados para o trabalho, indivíduos capazes de participar ativamente da vida pública, exercendo o direito de cidadania, assim como está determinado no artigo 205 da constituição de 1988.

A lei de diretrizes e bases da educação determina que: “A educação básica tem por finalidades desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores”. (LDB. Art. 22).

Como centro de aprendizagem a escola deve ser uma instituição capaz de oferecer suporte ao aluno, que o mesmo seja capaz de construir sua própria identidade, não sendo apenas uma escola que ensina, mas, sim uma escola que ajuda, incentiva e conduz a criança a definir e traçar suas próprias metas tornando participativo e colaborando para as decisões da sociedade.

O acesso à educação é também um meio de abertura que dá ao indivíduo uma chave de autoconstrução e de se reconhecer como capaz de opções. O direito à educação, nesta medida, é uma oportunidade de crescimento cidadão, um caminho de opções diferenciadas e uma chave de crescente estima de si. (CURY, 2002, p. 260).

Ainda segundo Cury (2002), a educação é mais importante do que a herança cultural, pois o indivíduo tem mais capacidade de “participar e colaborar para a transformação e o destino da sociedade, sendo um cidadão capaz de te domínios e ampliar horizontes, adquirindo novos conhecimentos”. (p. 260).

Dessa forma entende-se que a educação é um direito garantido por lei, e cabe à sociedade fazer o uso correto de suas atribuições, para que possamos ter uma educação de qualidade e igualitária para todos. Sendo capaz de transformar o indivíduo, induzindo-o a uma busca constante pelos seus direitos, onde o pleno conhecimento favorece a convivência em sociedade.

Para participar livremente das tomadas de decisões era preciso ser cidadão e este não se constitui sem o desenvolvimento de sua marca registrada: a razão. A propriedade de si expressa-se na efetivação da razão. Seria, pois, preciso desenvolvê-la e estimulá-la, no mínimo combatendo a ignorância. (CURY, 2002, p. 251).

Determinado ainda no art. 53 inciso V do ECA, a criança tem direito ao “acesso à escola pública e gratuita próxima de sua residência [...]”. Dessa forma, garante à criança a facilidade de frequentar uma sala de aula, dando direito as que não têm condições para se descolar para uma escola mais longe, diminuindo assim a evasão escolar.

Garantido pela lei do ECA, a família não encontrando vagas nas escolas públicas têm o direito e o dever de acionar o conselho tutelar, ministério público ou defensoria pública, para que esse direito seja de fato efetivado assim como da mesma forma no art. 55 do ECA “Os pais ou responsável têm a obrigação de matricular seus filhos ou pupilos na rede regular de ensino.” A defensoria ou conselho tutelar que fiscaliza os direitos das crianças, também poderá exigir dos pais a matrícula e a frequência dos filhos na escola.

A direção da escola também poderá acionar o conselho tutelar em caso de “maus tratos envolvendo os alunos” ou “evasão escolar”, quando o grupo gestor já tentou todas as possibilidades de retorno do aluno à escola e continua com “elevados níveis de repetência”.

Os pais têm a obrigação não só de matricular o filho em uma instituição, mas também deve procurar saber o que é oferecido na escola que o filho frequenta, auxiliando nas tarefas escolares e tendo uma participação mais ativa na escola.

2.2 A Escola como centro de aprendizagem na vida do educando

A aprendizagem tem seu início quando a criança passa a conviver em diferentes ambientes, sendo construída por etapas. A primeira aprendizagem é adquirida no seio familiar, na convivência com as pessoas ao seu redor, aprendendo apenas com algumas observações de como tal pessoa age, seguindo o mesmo exemplo. Já a alfabetização é a segunda etapa da aprendizagem, onde é adquirida no ambiente escolar, e a partir de então, a sua linguagem passa a ter significados e a criança amplia o seu conhecimento e entendimento crítico do meio em que vive.

A aprendizagem não se encerra nessas etapas é apenas o começo, pois, é uma construção pessoal a ser desenvolvida por toda a vida em um processo contínuo.

É importante compreender cada fase do desenvolvimento da criança para estudar os processos de aprendizagem.

Tabile e Jacometo (2017, p. 76) aduz que Vygotsky não denomina as fases da criança por estágio, e sim, por níveis do desenvolvimento real ou potencial. Onde no real a “criança já aprendeu e é capaz de desempenhar sozinha” e no desenvolvimento potencial, a “criança irá aprender e desenvolver”. Enfatiza ainda que Piaget diferencia aprendizagem e desenvolvimento, onde a aprendizagem é “obtida de forma sistemática ou não”, enquanto que “o desenvolvimento seria uma aprendizagem de fato, sendo este o responsável pela formação dos conhecimentos”.

Ao ser inserida no ambiente escolar, na sala de aula, o aprendizado da criança vai acontecendo de forma gradativa, conforme o desenvolvimento e fase de cada uma. Visto isso, o professor deve criar diferentes formas de ensinar, visando uma que alcance a todos os alunos na sala de aula, focando no ensino de acordo com seu entendimento e estimulando o desenvolvimento.

A aprendizagem possibilita que os alunos se libertem das restrições da comunicação, dando a oportunidade de viverem novas experiências, de criar ideias usando sua imaginação, passar a conseguir ler e escrever, descobrir o significado das palavras e a expressar melhor seus sentimentos e pensamentos.

Ao adquirir a aprendizagem o aluno vê a sociedade de outra forma, pois, passa a conseguir fazer as coisas sozinho e interagir com as pessoas. São mudanças que vão aparecendo com o passar do tempo. Caso contrário, se este aluno não tiver obtendo nenhum resultado considerado satisfatório é possível que tenha dificuldade de aprendizagem.

2.3 As tecnologias como fonte de aprendizagem

A sociedade é movida por diversas transformações e descobertas, isso acontece em grande parte devido às novas tecnologias que vem surgindo, onde tudo passou a ser construído e realizado de forma mais rápida, contribuindo em diversos setores da sociedade, como: na medicina, agricultura, economia, escolas, trabalho e fontes de entretenimento por meio das redes sociais, trazendo novas formas de se comunicar e se divertir. A população tornou-se em uma geração baseada nos conhecimentos tecnológicos, que é um item responsável por grandes transformações sociais.

Na educação, as tecnologias oferecem novos paradigmas, proporcionando formas diversificadas das práticas pedagógicas. Contribui para que toda a comunidade escolar tenham um melhor desenvolvimento e comunicação, facilitando o trabalho do professor na sala de aula.

Dias e Guimarães (2006) destacam que uma educação comprometida com o desenvolvimento e a construção de conhecimentos não pode restringir-se a oferecer caminhos únicos ancorados em currículos áridos e enciclopédicos, desvinculados de contextos significativos para o aluno. [...] (Apud, SILVA, SERAFIM, 2016, p. 72).

O professor precisa buscar formas de diversificar o método de ensino em suas aulas, sair do comodismo, levando o aluno a explorar mais o ambiente em que está inserido, para que construa novos saberes. Deve considerar-se um elo entre a tecnologia e a educação, promovendo bons resultados no processo de ensino e aprendizagem, deixando de ser apenas um transmissor de conhecimento. Procurar orientar os alunos a pesquisar por materiais que tenha fonte confiável e que seja um material útil e significativo para sua construção de aprendizagem, já que a rede disponibiliza inúmeros materiais.

Necessário que os professores se sintam interessados e motivados a conhecer novas formas de ensinar e não ficar focado apenas no livro didático. Importante fazer uma mediação entre as fontes de informações, assumindo uma nova postura diante das inovações tecnológicas.

Segundo Valente (1998, p.17) conforme citado por SILVA E SERAFIM (2016, p.76), as práticas pedagógicas inovadoras acontecem quando as instituições se propõem a repensar e a transformar a sua estrutura cristalizada em uma estrutura flexível, dinâmica e articuladora [...].

As tecnologias possibilitam ao aluno ter um acesso amplo a informações que na educação é um recurso que veio para somar no processo educativo. Porém, as escolas em vista de outros setores estão com uma evolução muito lenta, seja por falta de conhecimento adequado dos professores e demais gestores da escola ou investimento nesta área da educação. Necessita de um olhar mais compreensivo, contribuindo para que este seja um ambiente de inovação.

Uma tecnologia da informação muito importante são as redes sociais, que se utilizada de forma correta pode contribuir com a educação, estimulando mudanças positivas nos métodos de ensino, aprendizado e estudo, permitindo interação mútua.

A proximidade entre professores e estudantes nas redes sociais fortalece a relação no ensino presencial, contribuindo para o aprendizado se utilizados com responsabilidade e sabedoria.

A rede social possibilita que professores e alunos interajam entre si, dando a oportunidade de esclarecer dúvidas, realizar entre os alunos grupos de estudos a distância, lhes permitindo a discussão de temas educativos do mesmo interesse de forma grupal.

Enfim, a tecnologia tem conquistado muitos espaços na sociedade que nos deixa surpreendidos a cada invenção, porém, na educação ainda a muito o que ser feito, pois, exige um olhar mais amplo, envolvendo novas formas de ensinar e adquirir a aprendizagem.

Visto que a tecnologia mesmo sendo de suma importância para o desenvolvimento escolar, foi preciso ter o apoio dos pais para que os alunos conseguissem realizar as atividades durante as aulas remotas impostas pela pandemia.

Nesse sentido, Viegas (2020), afirma que o relacionamento entre escola e família torna-se mais crucial, uma vez que a escola depende da confiança dos pais e responsáveis para dar prosseguimento ao ensino remoto.

REEDUC
REVISTA DE ESTUDOS EM EDUCAÇÃO

2.4 Como os professores devem lidar com dificuldade de aprendizagem

Como já dito anteriormente, a aprendizagem é algo que a criança adquire no decorrer do tempo de acordo com cada fase de sua vida. E em algum momento na fase da alfabetização, logo após os alunos serem inseridos nos anos iniciais da escolarização, pode ser detectado em algumas crianças a dificuldade de aprendizagem.

Visto isso, percebe-se a necessidade de ter professores bem formados e qualificados, para que possa reconhecer a dificuldade do aluno, observando todos os dias. E caso perceber que não é algo simples que possa ser resolvido apenas com algumas modificações na forma de ensinar, é necessário conversar com a direção e juntos orientar os pais a procurar ajuda especializada dos profissionais da saúde, como: psicopedagogos, neurologistas, psicólogos, fonoaudiólogos, entre outros.

Às vezes se trata de um caso simples que só precisa que o professor estimule a criança através de influências positivas. Apesar disso, é importante que também haja um bom planejamento pedagógico de acordo com as necessidades dos alunos, realizando estratégias

contínuas com atividades motivadoras para que o desenvolvimento da aula seja algo incentivador, melhorando o desenvolvimento e empenho da criança.

Para Tabile e Jacometo (2017), o ambiente escolar também influência muito na adaptação da criança, no processo de aprendizagem e na motivação, colaborando e estimulando positivamente caso houver um ambiente propício. (p.81).

As autoras relatam ainda que, “[...] à medida que as crianças avançam nos anos escolares, observa-se que o interesse cai e facilmente instalam-se dúvidas quanto à capacidade de aprender certas matérias [...] pelo fato das salas serem lotadas, com estilo fixo de ensino e com infraestrutura inferior as escolas privadas.

Por isso a necessidade de está sempre inovando, buscando novas estratégias para serem trabalhadas na sala de aula, com dinâmicas, atividades criativas, influenciando no grau de aprendizado, resultando em maior qualidade do ensino-aprendizagem.

Para Tabile e Jacometo (2017, p. 82),

As dificuldades de aprendizagem podem ser entendidas como obstáculos, ou barreiras, encontrados por alunos durante o período de escolarização em relação à assimilação dos conteúdos propostos. Eles podem ser duradouros ou passageiros e mais ou menos intensos e levam alunos ao abandono da escola, à reprovação, ao baixo rendimento, ao atraso no tempo de aprendizagem ou mesmo à necessidade de ajuda especializada.

Porém, a realidade é que quando os alunos apresentam desmotivação, se sentindo incapaz de realizar as atividades cotidianas, consideradas simples para alguns. Muitas vezes o professor vê como preguiça e não procura ir mais a fundo para saber a causa do que está acontecendo, jogando a culpa da não aprendizagem no aluno alegando preguiça ou nos pais por não acompanhar direito o filho.

A família pode ser responsável pelo bom ou mau desenvolvimento do aluno, porém, deve-se levar em conta se está criança possui um baixo grau de dificuldade resolvendo apenas com acompanhamento dos pais e mudanças nas práticas pedagógicas ou se necessita de ajuda de profissionais da saúde. Porque somente investigando é que será possível detectar qual o real problema que está impedindo o aluno a se desenvolver e adquirir o aprendizado desejado.

O ensino só passa a fazer sentido quando a criança adquire o aprendizado, por isso a necessidade dos professores rever sua prática educacional dentro da sala de aula e diversificar as estratégias pedagógicas com a proposta curricular. Ampliar as formas de ensinar, fazendo uma junção entre os meios tecnológicos e os materiais didáticos, procurando aplicar seus conhecimentos teóricos e habilidades, melhorando o desenvolvimento e aprendizagem da criança, permitindo adquirir novas experiências.

Necessário que haja uma parceria entre a escola e a família nesta caminhada, permitindo assim, um melhor desempenho da criança. Pois, quando há motivação de ambos os lados, os resultados obtidos são ótimos, proporcionando nos alunos o interesse de estudar.

3 PARCERIA FAMÍLIA E ESCOLA

3.1 A necessidade da interação familiar com o espaço escolar para um bom desempenho do aluno

Diante da definição de vários tipos de famílias e das dificuldades do desempenho escolar por parte dos alunos, propõe-se aqui, relacionar a responsabilidade em que as instituições família e escola têm sobre a educação de uma criança, onde juntas formam uma parceria que dá certo para a formação do caráter do cidadão futuro.

O primeiro contato que os pais ou responsável pela criança tem com a escola é nas efetivações de matrícula. A partir desse momento cabe à escola e família procurar manter relações que reforcem uma parceria de trabalho coletivo, pois é a escola a maior responsável por orientar e preparar o educando para a capacidade de agir, fazer, tornando ao aluno capaz de traçar suas metas no convívio da sociedade.

[...] Costuma-se dizer que a família educa e a escola ensina, ou seja, a família cabe oferecer à criança e ao adolescente a pauta ética para a vida em sociedade e a escola instruí-lo, para que possa fazer frente às exigências competitivas do mundo, na luta pela sobrevivência. (CABAMBA, 2019, p. 7).

Considerando que a escola não tem a mesma função que a família, pois, é uma instituição coletiva, onde a criança passa quatro horas por dia ou até mesmo o dia todo quando a escola é integral, dividindo o mesmo espaço com centenas de alunos, professores e funcionários. A família não pode transferir a sua obrigação de cuidado com os filhos para a escola, devem atuar em conjunto, onde uma trabalha com valores que contemplam conceitos e concepções de cidadania, ensinando a adquirir conhecimentos para a vida social, enquanto a outra tem o dever de educá-lo como ser humano, dando exemplo de caráter, princípios éticos e morais para que seja um cidadão do bem.

Muitas famílias não participam da vida escolar do filho, talvez a culpa seja pautada pela falta de tempo ou até mesmo por falta de interesse em saber como seu filho anda na escola. Dentre as diversas causas, as reconstruções de novas famílias, onde o pai ou a mãe se veem sozinho tendo que cuidar de casa, trabalho e filhos, ou pais que deixam filhos morando com avós entre outras tantas adversidades que interferem na relação família e escola.

[...] a escola não sustenta ou talvez jamais tenha sustentado a posição de substituta da família na função educadora, tão pouco, lhe caberá assumir uma postura de resistência e rivalidade, baseada em uma aproximação unilateral, que venha a submeter a família, a partir da exagerada consideração de uma possível ignorância e incapacidade desta última para educar e socializar. (CAETANO, 2004. p. 5).

É comum os pais reclamar do desempenho de seus filhos, mas só aparecem na escola em dias de apresentação (datas comemorativas), ou às vezes na reunião, e quando houve reclamações transferem a culpa para a instituição de ensino ou para o professor, justificando o seu descompromisso. Para Caetano (2004) a uma duplicidade de discursos entre professores e pais, onde os professores reclamam da falta participação nas reuniões e os pais dizem que interessam em participar mais tem medo de estarem invadindo a área profissional e optam então de serem rotulados de irresponsáveis.

A dificuldade, entretanto, da efetiva construção dessa relação, de uma maneira que proporcione condições de igualdade na relação das duas instituições, isto é, estabelecendo-se uma parceria, onde a participação dos pais seja real, diferente daquela participação, onde enviam uma contribuição mensal, onde colaboram comprando rifas, ou vêm á escola para ouvirem a professora contar das inúmeras dificuldades dos filhos[...]. (CAETANO, 2004, p.4)

Porém, é importante que a família e a escola possuam uma relação saudável, pautada no compromisso de ambas e no respeito mútuo, tornando assim a busca mais fácil pelo mesmo objetivo, que é desenvolver no aluno a capacidade para seu desenvolvimento psíquico, cognitivo e social.

Segundo Caetano (2004, p. 06) “[...] Precisam ainda, dessa relação de parceria para poderem também compartilhar com a família os aspectos de conduta do filho: aproveitamento escolar, qualidade na realização das tarefas, relacionamento com professores e colegas, atitudes, valores, respeito às regras”.

A conduta do aluno na escola deve ser considerada como fator principal para que professores e gestores escolares procurem na família questões capazes de identificar o porquê dele se comporta de tal maneira, sendo prejudicial ao seu rendimento escolar.

Pode-se colocar como exemplo o dever de casa que tem uma enorme importância, desenvolvendo o hábito de pesquisa e o pensamento investigativo. Porém, essas atividades que são enviadas para que a criança realize em casa, às vezes é o que mais causa conflito entre professores e pais. E os fatores que mais contribui para esse conflito é a falta de tempo dos pais e a dificuldade de impor limites e regras em casa.

Entretanto é necessário analisar que existem muitos outros fatores que contribuem como o fracasso escolar e interferem nessa relação escola família, conforme destacado por Cabamba que são “o baixo nível acadêmico das famílias[...] o nível sócio econômico [...] e as

ocupações laborais[...]” que são fatores que segundo o autor transfere para a escola como meio social ter a obrigatoriedade de acompanhar essas famílias em um papel interventivo, fazendo com que a escola tenha mais proximidade, que muitas vezes são famílias que não tem condições favoráveis para a educação escolar do filho.(Cabamba,2019. p. 09, grifo do autor).

Acredita-se, portanto, na comprovação do benefício e da importância de um bom relacionamento entre família e escola.

Não há dúvidas de que psicólogos educadores e demais profissionais que atuam na escola reconhecem a importância das relações que se estabelecem entre a família e a escola e os benefícios potenciais de uma boa integração entre os dois contextos para o desenvolvimento social, emocional e cognitivo do aluno. (POLONIA; DESSEM, 2005, p. 6).

Para que os laços entre escola e família sejam favoráveis ao desempenho da criança é necessário que ambas caminhem na mesma direção, almejando o mesmo objetivo, sendo o aprendizado e o desempenho do aluno.

3.2 A necessidade da construção de políticas que visão auxiliar na relação família / escola

Diante da necessidade de interação família e escola é preciso que os gestores implantem uma política que auxiliem na construção desse laço afetivo buscando trabalhar em coletividade, incrementando ações que visão a participação de família e escola, dentro e fora do ambiente escola.

Existem vários programas adotados por escolas que procuram estimular o crescimento dessa parceria, não ficando apenas para entrega de boletins e reuniões.

Algumas adotam o dia da família na escola, em outras instituições existem programações durante o ano letivo para que os pais sejam protagonistas dando oportunidade de conviver com a realidade escola que o filho frequenta.

Portanto, os pais não devem ficar focados só nas atividades levadas para casa, é preciso que participem ativamente, conforme Caetano (2009) propõe:

[...] acompanhamentos dos filhos às aulas, que conheçam as competências profissionais dos professores, as matérias a serem lecionadas, a assiduidade e a pontualidade dos seus filhos, evitando que os alunos comentem faltas desnecessárias as aulas [...]. Daí a necessidades dos pais serem vigilantes na educação e formação dos filhos, e fazê-los pontuais, assíduos, responsáveis e competentes para a vida social no futuro. (CAETANO, 2009, p. 21).

Quando a escola e a família buscam juntos resolver esses problemas, a criança se sente mais amparada e começa a ter desenvolvimento e mais produtividade.

Cabamba (2019, p. 08): enfatiza que “Na participação ativa da família na escola subsistem, ainda, muitas dificuldades para a tarefa educativa de acordo com os objetivos requeridos orientados para a educação das crianças [...]”. Pode-se observar que “os projetos educativos da escola e os projetos pedagógicos que incluem o aluno podem revelar o interesse da escola e das famílias a partirem para a mesma direção, constituindo uma escola nova, uma escola aberta para todos”.

Quando o foco de debate é o papel dos pais na escolarização dos filhos e suas implicações para a aprendizagem, na escola, há aspectos a serem ressaltados. A família como impulsionadora da produtividade escolar e do aproveitamento acadêmico e o distanciamento da família, podendo provocar o desinteresse escolar e a desvalorização da educação. (POLONIA; DESSEM, 2005, p. 2)

Contudo, para este debate, a família deve estar interessada no desempenho do aluno, se unindo com professores e auxiliando-o em casa com revisões da temática estudada na sala de aula. Sempre que possível dar uma passadinha na escola para ver como está o comportamento dos filhos e participar das reuniões.

Para isso, a família deve se sentir importante diante do espaço escolar, e a escola deve acolhê-la bem procurando uma melhor comunicação, devendo ocorrer de forma clara e objetiva. A escola deve trabalhar de forma igualitária, fazendo com que os direitos e deveres sejam iguais, com parcerias aceitando a opinião dos pais e da comunidade.

Polonia; Dessen (2005, p. 3) reafirma ainda que “mesmo quando a instituição escolar planeja e implementa um bom programa curricular, a aprendizagem do aluno só é evidenciada quando este é cercado de atenção da família e da comunidade [...]”.

Diante disso, a escola, por sua vez não pode se ausentar das suas responsabilidades junto aos pais, este é um caminho que deve ser trilhado simultaneamente por pais, alunos, professores, escola e toda a sociedade em geral. Para que haja sucesso no decorrer do desenvolvimento dessa relação família e escola.

[...] A escola deve reconhecer a importância da colaboração dos pais na história e no projeto escolar dos alunos e auxiliar as famílias a exercerem o seu papel na educação, na evolução e no sucesso profissional dos filhos e, concomitantemente, na transformação da sociedade. (POLONIA; DESSEM, 2005, p. 2).

A instituição de ensino está se tornando presente cada vez mais cedo na vida da criança, visto isso, percebe-se a necessidade de que haja uma boa relação entre família e escola proporcionando ao aluno um bom desenvolvimento intelectual. Mesmo que a organização escolar implante um bom programa na escola, ainda assim, ela deve ser cercada de atenção da família para que haja um bom desempenho do educando.

3.3 Aulas durante a pandemia e o papel da escola e da família

Ao falar de família e escola, não poderia deixar de citar o momento atípico em que toda a sociedade está passando, por conta da Covid-19. Onde por volta do mês de março as aulas presenciais tiveram que ser suspensas, e para que os alunos não ficassem sem estudar, a direção, equipe pedagógica e corpo docente, tiveram que se adaptar e dar continuidade as aulas através de plataformas digitais e redes sociais.

No início foi considerado um momento de desânimo diante das tantas dificuldades que teriam que enfrentar para conseguir que as aulas dessem prosseguimento e os alunos continuassem a estudar. A partir de então, os professores enfrentaram muitos desafios, como falta de acesso aos meios tecnológicos e conhecimento adequado para lidar com eles, pois, tiveram que aprender a utilizar as plataformas digitais, para aplicar atividades online, procurar materiais que fossem de acordo com o conteúdo de uma forma que proporcionassem aos alunos o entendimento e aprendizado desejado, gravar vídeos, como também, avalia-los de forma a distância.

Grande parte das escolas fizeram o possível para garantir a continuidade das aulas, por isso, buscaram uma parceria com a família para que as aulas dessem certo. Porém, há diferentes tipos de famílias, dentre elas as que se empenham para que o filho(a) dê continuidade as aulas, independente dos obstáculos e os que não se preocupam tanto.

Visto isso, tanto na educação infantil, quanto nos anos iniciais do ensino fundamental, ficou a responsabilidade dos pais ajudar os filhos a realizar as atividades sob orientação do professor.

[...] Algumas podem ajudar seus filhos a aprender mais do que outras. Fatores como a quantidade de tempo disponível para se dedicar aos estudos dos filhos, auxiliando-os com as aulas online – muitos pais estão em *home office* cumprindo horário laboral integral e outros tantos precisam trabalhar externamente para garantir a renda mensal –; as habilidades não cognitivas dos genitores; a possibilidade de acessar o material online; a quantidade de conhecimento inato dos pais – afinal, é difícil ajudar o filho se tiver de aprender algo estranho ao que se conheceu e aprendeu –, são questões a serem levados em conta quanto ao papel dos pais na Educação dos filhos em tempos de pandemia[...]. (CIFUENTES-FAUNA 2020 apud DIAS & PINTO 2020 p. 547).

Apesar de muitos pais não ajudar os filhos por conta da falta de tempo, como citado no texto anterior, há também os que não se importam de fato com a educação do filho, que se não está tendo aula presencial, o filho não vai realizar as atividades em casa, alegando que, diante das aulas remotas, este aluno não terá nenhum desenvolvimento, deixando a criança sem estudar.

Percebe-se que sem o apoio da família nas series iniciais a continuidade das aulas não seria possível, pois, foram os pais que ficaram encarregados de organizar uma rotina de estudos em casa e auxiliá-los através das explicações repassadas pelo professor através dos meios tecnológicos, outro item que tanto os professores, pais e alunos tiveram que aprender a utilizar.

Na realidade, existem os alunos que possuem acesso à internet, têm computadores, celular em casa e pais preocupados com o seu aprendizado, e que mesmo diante das dificuldades conseguiram acompanhar as aulas. Pois, no início para se adaptar ao ensino remoto foi difícil para todos os envolvidos na instituição de ensino.

Porém, infelizmente, também nas escolas há famílias que não tem as mesmas condições, onde não possuem acesso à internet, muitas vezes um celular para mais de uma criança em casa, falta de instrução, por isso, acabaram deixando de lado as aulas, e visto isso, houve desistências da escola.

Os responsáveis precisaram mediar a relação entre professoras e crianças, reaprender conteúdos até então esquecidos e aprender a lidar com aplicativos e ambientes virtuais: baixar conteúdos, acessar *sites* de bibliotecas, filmar atividades, tirar fotografias, fazer postagens que comprovassem a realização das atividades. Para todas essas tarefas, precisaram investir grande parte do seu tempo em uma nova demanda agora a eles imposta, bem como assumir o uso efetivo das tecnologias digitais, já que essas compõem as condições de possibilidade para a continuidade da educação neste momento vivido. (GUIZZO; MARCELLO, MULLER, 2020 P. 07).

Neste novo cotidiano, professores, pais e alunos frente ao ensino remoto tiveram que se adequar e adaptar ao novo modelo de ensino e aprendizagem, mediado por recursos tecnológicos. Para ambas as partes não foi fácil, onde o cansaço, a falta de paciência muitas vezes, por ter que conciliar trabalho e ensino dos filhos, abdicando de muitas coisas e se reinventando para que tudo desse certo para uma parcela da população. Pois, a que tem menos condições, voltará para a escola apenas quando tiver o retorno.

CONCLUSÃO

Para um bom desenvolvimento educacional do aluno, é preciso parceria entre família e escola, e que ambos são responsáveis pela formação cultural e social da criança. A família e escolas são duas instituições, onde cada uma tem um papel diferente, mas que conduz a um mesmo objetivo: de preparar cidadãos capazes de escrever sua própria história.

Através deste estudo, percebe-se que a família é o berço da sociedade, mesmo que em formatos diferentes, é a primeira instituição de ensino, onde tem por objetivo a formação de caráter e personalidade do indivíduo abrigando-os em suas necessidades primárias garantindo

assim a sobrevivência do indivíduo. Assim como a escola é uma segunda instituição onde a criança passa a segunda maior parte do seu tempo.

Destaca-se ainda que a criança tenha o direito de ter acesso à educação, sendo a escola uma segunda instituição garantida pelo estado para a sua formação.

O estado e a família são responsáveis em formar cidadãos capazes de participar ativamente da vida pública. A aprendizagem é adquirida tanto no seio familiar como no escolar, onde a escola é responsável por estimular o desenvolvimento cognitivo, a leitura e escrita do aluno, sendo possível o professor fazer o uso das tecnologias a seu favor. Por outro lado, percebe-se que o professor tenha capacidade de detectar dificuldades que por ora venha existir no aprendizado da criança e assim procurar alertar aos pais e se preciso, buscar ajuda profissional.

De acordo com as análises bibliográficas pode-se constatar que escola e família são instituições que se diferem nas funções, mas que possuem o mesmo objetivo de formar cidadãos capazes na sociedade. Nota-se ainda, que existem situações que desfavorecem e enfraquecem a relação família-escola, sendo necessário que ambas busquem compreender e vivenciar seu papel pautados no bom senso de se relacionar buscando um melhor caminho que favoreça o bom desempenho escolar e o desenvolvimento intelectual do aluno.

Portanto, necessita-se de uma maior compreensão dessa parceria, sendo necessário que a escola e a família busquem caminhar lado a lado em prol de um mesmo objetivo, construindo assim, uma relação de sucesso baseado no compromisso e dedicação na vida escolar da criança.

REFERÊNCIAS

ARIES. Philippe. **História Social da Criança e da Família**. Philippe Aires; tradução Dora Flaksman. 2ª ed.-Rio de Janeiro: Guanabara, 1986

Azevedo, Álvaro. **Villaça Direito de família** / Álvaro Villaça Azevedo. – São Paulo: Atlas, 2013 – (Curso de direito civil)

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Lei 8.069/90, de 13 de julho de 1990. Brasília, 2019

BRASIL. [Constituição (1988)] **Constituição da República Federativa do Brasil** : texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, compilado até a Emenda Constitucional no 105/2019. – Brasília: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2020.

BRASIL. **Código Civil e normas correlatas**. – 10. ed. – Brasília: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2019. p.360

CABAMBA, João Israel. **O impacto da participação dos pais e encarregados de educação na gestão escolar**: um estudo realizado na Escola do I Ciclo Elimabe I em Malanje. Porto Alegre; v. 10, n. 2, p. 1-25, jul./-dez. 2019. Acesso em 26 de Maio de 2020.

CAETANO, Luciana Maria. **Relação Escola e Família: Uma Proposta de Parceria**. p. 1-9. 2004. Disponível em: <https://www.passeidireto.com/arquivo/70143275/relacao-escola-e-familia-uma-proposta-de-parceria>. Acesso em 26/05/2020

CURY, Carlos Roberto Jamil. **Direito à educação: direito à igualdade, direito à diferença**. *Cad. Pesqui.* [online]. 2002, n.116, pp.245-262. ISSN 1980-5314. disponível em< <https://doi.org/10.1590/S0100-15742002000200010>> Acesso 27/11/2020

DIAS, Érika; PINTO, Fátima Cunha Ferreira **A Educação e a Covid-19 Ensaio: aval.pol.públ.Educ.**, Rio de Janeiro , v. 28,n. 108,p. 545-554, Sept. 2020 . Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-40362020000300545&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 06 Jan.2021. Epub July 06, 2020.<https://doi.org/10.1590/s0104-40362019002801080001>.

DIAS, Thaís Gonçalves. **Família Mosaico: conceito e características**. Jusbrasil,2017 Acesso em <<https://thaisgoncalvesdias.jusbrasil.com.br/artigos/590006244/familia-mosaico-conceito-e-caracteristicas>> Acesso em 20/12/2020

FACO,Vanessa Marques Gibran ;MELCHIORI, Lígia Ebner. **Conceito de família:adolescentes de zonas rural e urbana**. VALLE, TGM., org. Aprendizagem e desenvolvimento humano: avaliações e intervenções [online].

FAMÍLIA. In: DICIO, Dicionário Online de Português. Porto: 7Graus, 2020. Disponível em: <https://www.dicio.com.br/familia/>. Acesso em: 20/11/2020.

FERREIRA, Ana Catarina Dias Moreira do Cabo - **Educação familiar como forma de intervenção para o empoderamento: projeto formação em gestão familiar** [Em linha]. Lisboa: Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, 2011. Dissertação de Mestrado. [Consult. Dia Mês Ano]. Disponível em [www:<http://hdl.handle.net/10400.5/3120>](http://hdl.handle.net/10400.5/3120). Acesso em 26/05/2020.

FONSECA, Cláudia.**Concepções de família e práticas de intervenção:uma contribuição antropológica**.Saúde e Sociedade v.14, n.2, p.50-59, maio-ago 2005

GUIZZO, Bianca Salazar; MARCELLO, Fabiana de Amorim; MULLER, Fernanda.**A reinvenção do cotidiano em tempos de pandemia.Educ. Pesqui.**, São Paulo , v. 46, e238077,2020 .Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1517-97022020000100402&lng=en&nrm=iso>. Acesso em:06 Jan.2021.EpubAug10, 2020.<https://doi.org/10.1590/s1678-4634202046238077>.

LACAN,;Jacques. **A Família**. Assirio e Alvim Pelas Bandas da Psicanálise. Tradução de Brigitte Cardoso e Cunha; Ana Paula dos Santos; Graça Lamas; Graça Lapa. Capa e orientação gráfica de Manuel Rosa, todos os direitos reservados para a língua portuguesa por ASSIRIO & ALVIM Sociedade Editorial e Distribuidora, Lda. R. Passos Manuel, 67-B – Lisboa 1ª edição – Novembro 1987 2ª edição – Dezembro 1981.

O QUE É FAMÍLIA. Vejapontocom.18 de ago de 2017. Disponível em<https://www.youtube.com/watch?v=uiFASivYZDY&ab_channel=vejapontocom> Acesso em 03/11/202

PEREIRA Rodrigo da Cunha. **O que é família poliafetiva**. Genjuridico, 18 jun 2020.Disponivel em<<http://genjuridico.com.br/2020/06/18/o-que-e-a-familia-poliafetiva/>> Acesso em 20/12/2020

POLONIA, Ana da Costa; DESSEN, Maria Auxiliadora. **Em busca de uma compreensão das relações entre família escola.** Psicol. Esc. Educ. (Impr.), Campinas, v. 9, n. 2, p. 1-9, dez. 2005. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php>. Acesso em 25 maio 2020.

SANTANA, Raquel Santos de. **Casamento Civil e União Homoafetiva.** DireitoNet, 20 mai 2012. Disponível em: <https://www.direitonet.com.br/artigos/exibir/7262/Casamento-civil-e-uniao-homoafetiva> Acesso em 20/12/2020

SANTOS. Ana Luiza, JACOBS, Edigar. **O Direito á Educação no Estatuto da Criança e do Adolescente.** Out. 2014. Disponível em: <https://www.jacobsconsultoria.com.br/post/o-direito-%C3%A0-educa%C3%A7%C3%A3o-no-estatuto-da-crian%C3%A7a-e-do-adolescente>. Acesso em: 12/11/2020

São Paulo: Cultura Acadêmica, 2009. 222 p. Disponível em: <http://books.scielo.org/id/krj5p/pdf/valle-9788598605999-07.pdf> Acesso em 02/11/2020

SILVA, Adelaide Bezerra. **Formas De Família No Brasil E Seus Aspectos Legais E Culturais.** Monografias Brasil Escola. Disponível em: <https://monografias.brasilecola.uol.com.br/direito/formas-familia-no-brasil-seus-aspectos-legais-culturais.htm> Acesso em 21/12/2020

SILVA, FS., and SERAFIM, ML. **Redes sociais no processo de ensino e aprendizagem: com a palavrao adolescente.** In: SOUSA, RP., et al., orgs. Teorias e práticas em tecnologias educacionais [online]. Campina Grande: EDUEPB, 2016, pp. 67-98. ISBN 978-85-7879-326-5. Available from SciELOBooks g>.Disponível em: <http://books.scielo.or> Acesso em 20/11/2020.

SOALHEIRO, Luiza Helena Messias. **Família paralela: uma análise à luz do pluralismo familiar.** Ambito Juridico 01 jun 2013. Disponível em: <https://ambitojuridico.com.br/edicoes/revista-113/familia-paralela-uma-analise-a-luz-do-pluralismo-familiar/> Acesso em 21/12/2020

Tabile AF, FACOMETO MCD. **Fatores influenciadores no processo de aprendizagem: um estudo de caso.** Rev. Psicopedagogia 2017;34(103):75-86

TEIXEIRA, Jonh Lincon Santos. **Educação: dever do estado e da família – principalmente da família.** Jus.com.br. Disponível em: <https://com.br/pareceres/32818/educacao-dever-do-estado-e-da-familia-principalmente-da-familia> . Acesso em: 12/12/2020

VIEGAS, Amanda. **A importância estratégica da comunicação entre escola e família em tempos de isolamento social.** Escola e Família. 25 de maio de 2020. Disponível em: <https://www.somospar.com.br/a-importancia-estrategica-da-comunicacao-entre-escola-e-familia-em-tempos-de-isolamento-social/> Acesso em: 25/11/2020

Enviado em: 12/03/2021.

Artigo pré-aprovado nas bancas de defesa do curso de Pedagogia da turma 2020/2.